

Estado de Santa Catarina
PORTARIA Nº 282 DE 27 DE JUNHO DE 2022.
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Interrompe Férias Concedidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 276 de 13 de Junho de 2022, a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, compreendidos entre os dias 28 de Junho de 2022 a 13 de Julho de 2022, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Junho de 2022

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo